MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

REGULAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL DA CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACET – MANDATO 2019-2021

24 de Setembro de 2018

- I A propaganda de cada candidato deverá se limitar à utilização de mensagens eletrônicas para o corpo docente e discente do curso de graduação referente a sua inscrição homologada.
- II Haverá debate para os todos os cursos de graduação da FACET, propiciando aos candidatos inscritos a oportunidade de debater seu Plano de Trabalho com o corpo docente e discente do curso de graduação para o qual se inscreveram como candidatos a coordenador. O debate de cada curso de graduação será regido pelo Regulamento do Debate, divulgado em 24/09/2018.
- III O candidato que não tiver recebido nenhuma doação, e realizado nenhum gasto para sua campanha, poderá substituir a entrega do livro de registro de doações, e do demonstrativo de prestação de contas, por uma declaração informando a inexistência de doações e de gastos em sua campanha.
- IV Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Consulta Prévia.

Prof. Joinvile Batista Junior

Presidente da Comissão de Consulta Prévia